

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA
PÚBLICA DE SÃO PAULO - CREDIAFAM**

Com sede à Rua Dr. Gabriel Piza, 425 – 2º andar – Santana – São Paulo/SP

CEP.: 02036-011

CNPJ: 04.804.353/0001-03

NIRE: 35400069074

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 11h00, à Rua Dr. Gabriel Piza, 425 – 2º andar - Santana, São Paulo/SP, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam.

II – PRESENÇAS: Estiveram presentes 25 (vinte e cinco) associados, conforme assinaturas constantes na lista de presença à Assembleia Geral, realizando a assembleia em 3ª convocação. Esclarecido que nesta data é de 25.297 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e sete) o número de associados em condições de votar.

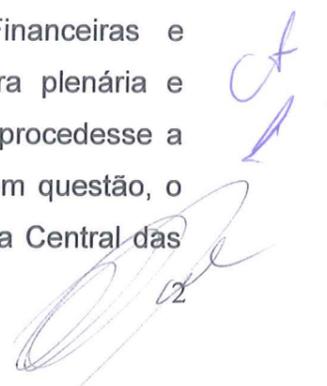
III – CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação: publicado no jornal O Estado de São Paulo, página B16, caderno de economia, edição de 05/09/2019. Além de ter sido enviada a convocação aos associados e divulgado por meio de cartazes que foram expostos nos locais de acesso dos associados.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Silvio José Mourisco, Diretor Presidente; Sr. José Antonio Davanzo, Diretor Administrativo; Sra. Andrea Cardoso da Silva, Diretor Operacional; Sra. Elisângela Duque da Cruz, Secretária da Assembleia Geral.

V – DELIBERAÇÕES: O Presidente Sr. Silvio José Mourisco, abriu a sessão agradecendo aos participantes, em seguida pediu ao Sra. Elisângela Duque da Cruz que fizesse a leitura do edital de convocação, devolvendo em seguida a palavra ao Sr. Presidente. Iniciaram-se as discussões onde foram aprovadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações:

**ORDEM DO DIA:
EXTRAORDINÁRIA**

- 1. Deliberação sobre o Relatório de Motivações para a Desfiliação da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam do quadro social da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp, bem como apresentação dos meios pelos quais os serviços hoje utilizados serão supridos, conforme art. 40, I, da Resolução 4.434 do Banco Central do Brasil, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal:** Com a palavra o Sr. Presidente explanou, detalhadamente, sobre o teor do relatório motivacional para a desfiliação do Sicoob Central Cecresp, e apontou soluções para suprir os serviços essenciais à perenidade e solidez da sociedade cooperativa, considerando inclusive, as consultorias técnicas e jurídicas, programa de formação e capacitação e outras parcerias, por meio da FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito e a contratação de empresas de auditoria homologadas pelo Banco Central do Brasil - Bacen, para a realização da Auditoria Cooperativa, Auditoria das Demonstrações Financeiras e Auditoria de Controles Internos. Abriu as discussões para plenária e posteriormente, solicitou ao Secretário da Assembleia que procedesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal a respeito do tema em questão, o qual recomenda a aprovação do relatório e da desfiliação da Central das



Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is a cursive scribble, and the initials 'df' are written above it with an arrow pointing to the signature.

Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp, nos termos do art. 40, I da Resolução 4.434. Após todas as explicações, colocou em votação o Relatório de Motivações para a Desfiliação da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam, do quadro social da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp, bem como apresentação dos meios pelos quais os serviços hoje utilizados serão supridos, conforme art. 40, I, da Resolução 4.434 do Banco Central do Brasil, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal: quem estiver de acordo, levante a mão. **Como todos o fizeram, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes o Relatório de Motivações para a Desfiliação da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam, do quadro social da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp, bem como apresentação dos meios pelos quais os serviços hoje utilizados serão supridos, conforme art. 40, I, da Resolução 4.434 do Banco Central do Brasil, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, o qual CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA.**

2. Pedido de Desfiliação do quadro de associadas da Central das Cooperativas de Credito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp:

O Sr. Presidente fez as explicações necessárias quanto aos trâmites legais e necessários para a formalização da desfiliação bem como o encaminhamento da documentação ao Banco Central do Brasil - Bacen. Após todas as explicações, colocou em votação o Pedido de Desfiliação do quadro de associadas da Central das Cooperativas de Credito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp: quem estiver de acordo, levante a mão. **Como todos o fizeram, foi aprovada por unanimidade de votos, a**

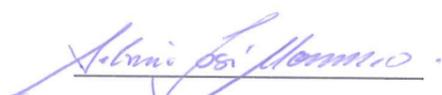
Desfiliação do quadro de associadas da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp, ficando a Diretoria Executiva autorizada a promover todas as gestões necessárias perante o Banco Central do Brasil - Bacen, para o cumprimento desta deliberação.

- 3. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação):** Neste momento, foi aberta a palavra à plenária para que os associados presentes se manifestassem sobre quaisquer assuntos de interesse social, porém não houve manifestação.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia geral, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo diretor presidente, diretor administrativo, diretor operacional e por uma comissão de 3 associados, sendo eles: Sidney Nestor Basílio; Rafael Diego Ferreira; Vinícius Pereira Sampaio e pela secretária da Assembleia Geral Elisângela Duque da Cruz.

A presente é cópia fiel do texto lavrado no livro próprio.

São Paulo, 20 de setembro de 2019.



Silvio José Mourisco
Diretor Presidente



José Antonio Davanzo
Diretor Administrativo



Andréa Cardoso da Silva
Diretor Operacional